LEI MUNICIPAL Nº 239/2004
Data: 07 de abril de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua Rouxinol, localizada entre as quadras, 08/31 e 21/23 do Loteamento Palmeiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 07 de abril de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal